

PORTARIA Nº 003, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

Cria o grupo de trabalho para análise e contribuições na discussão do projeto de lei nº 2021006306, que cria duas institui as microrregiões de saneamento básico

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.06/2020 que Atualiza o marco legal do saneamento básico;

CONSIDERANDO o envio do projeto de lei nº 2021006306, que institui as microrregiões de saneamento básico do centro-oeste e centro-leste no estado de Goiás e suas respectivas estruturas de governança;

CONSIDERANDO o dever da FGM na defesa dos interesses municipais, e na busca de solução para universalização do saneamento básico e do fim dos lixões.

O Presidente **Haroldo Naves Soares**, no uso das atribuições que lhe conferem o estatuto, cria o grupo de trabalho para análise e contribuições na discussão do projeto de lei nº 2021006306, que cria duas institui as microrregiões de saneamento básico, em defesa do interesse dos Municípios.

Art. 1º - Designar para compor o referido Grupo de Trabalho:

- 1 Danubio Cardoso Remy Romano Frauzino, Advogado;
- 2 Mariana Mendonça Ribeiro, Advogada;
- 3 Priscila Inácio Guedes, Engenheira ambiental e Sanitarista;
- 4 Francisco Alpendre dos Santos,
- 5 Celso Leonardo Marques Mendes, Advogado.
- 6 Célio Sanches dos Rainha, Advogado

Art. 2º - O Grupo de Trabalho tem o prazo de trinta dias, prorrogáveis por mais quinze dias, para apresentar os resultados no formato documento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS, ESTADO DE GOIÁS, aos 17 dias do mês de setembro de 2021.

HAROLDO NAVES SOARES

Presidente da FGM